

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Limpeza e Manutenção de Instalações, para exercer funções na ESTSetúbal/IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência I.

Ata nº 2

Data: 13-09-2018

Local: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Membros Presentes:

Presidente

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

Vogais Efetivos

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Ana Isabel Guerreiro Martins, Técnica Superior na área de Manutenção das Instalações do IPS.

Objeto da reunião:

1. Apreciação da candidatura recebida;
2. Avaliação Curricular e Classificação Final;
3. Dispensa da audiência dos interessados;
4. Homologação.

Deliberações:

1. Apreciação da candidatura recebida

No âmbito do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Limpeza e Manutenção de Instalações, para exercer funções na ESTSetúbal/IPS, publicitado na BEP com o código de oferta OE201808/0576, referência I, foi recebida a candidatura do único interessado, Carlos Afonso Tomé Silva.

Tendo em consideração que o candidato Carlos Afonso Tomé Silva exerceu funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo adequado, correspondentes a necessidades permanentes do IPS, reconhecidas por

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Limpeza e Manutenção de Instalações, para exercer funções na ESTSetúbal/IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência I.

Ata nº 2

Despacho n.º CAB CTES 1 — 22/2018, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, e reúne os requisitos gerais do artigo 17.º da LTFP e é detentor da escolaridade mínima obrigatória, delibera o júri, por unanimidade, admiti-lo a concurso.

2. Avaliação Curricular e Classificação Final

Considerando que o candidato Carlos Afonso Tomé Silva é o único opositor ao concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi aplicado um único método de avaliação, a Avaliação Curricular, com uma ponderação de 100% na Classificação Final, de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1 e conforme grelha de avaliação, que se junta (Anexo I).

Assim, de acordo com a grelha de Avaliação Curricular, foi atribuída ao candidato a seguinte classificação:

- Carlos Afonso Tomé Silva: Classificação Final de 11,80 valores.

O candidato fica assim aprovado no presente procedimento concursal, devendo ser integrado na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Limpeza e Manutenção de Instalações, para exercer funções na ESTSetúbal/IPS.

3. Dispensa de audiência dos interessados

Nos termos da alínea a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, atendendo a que a decisão é inteiramente favorável ao interessado, e dada a urgência da mesma, deliberou o júri, por unanimidade, não dar lugar a audiência dos interessados.

4. Homologação

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Limpeza e Manutenção de Instalações, para exercer funções na ESTSetúbal/IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência I.

Ata nº 2

A presente Ata e respetivos anexos, acompanhada das restantes atas do procedimento concursal, serão submetidas a homologação do Presidente do IPS, de acordo com o nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril que alterou e republicou a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

O candidato será notificado da decisão após a homologação do procedimento, através de email, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Todas as deliberações foram, na sequência de votação nominal, tomadas por unanimidade.

Anexo:

- Grelha de Avaliação Curricular do candidato Carlos Afonso Tomé Silva (Anexo I).

O júri

Presidente

Rosa Lelos Salgado

(Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado)

Vogais

Rafaela Pereira Tomé

(Rafaela Pereira Tomé)

Ana

(Ana Isabel Guerreiro Martins)

**Concurso de ingresso
PREVPAP**
1 Assistente Operacional - Limpeza e Manutenção das Instalações - ESTS - Ref.^a I
BEP_OE201808/0576

Anexo I - Ata nº 2

Avaliação Curricular - Carlos Afonso Tomé Silva		Pontuação	Pontuação após ponderação
Habilitação Académica - 0 a 20 valores (Escolaridade mínima obrigatória)	Titularidade de escolaridade mínima obrigatória - Data de nascimento até 31 de dezembro de 1966 - 4 anos de escolaridade (20 valores)	20	6
Formação Profissional (FP) – 0 a 20 valores	Inferior a 25 horas (10 valores)	0	0
	De 25 a 50 horas (15 valores)		
	Superior a 50 horas (20 valores)		
Experiência Profissional (EP) – 0 a 20 valores	Até 1 ano - Consideramos 1 ano de CEI (10 valores)	10	5
	Superior a 1 ano e até 5 anos (15 valores)		
	Superior a 5 anos (20 valores)		
Avaliação de Desempenho (AD) – 0 a 20 valores (Candidatos sem avaliação, serão atribuídos 2 valores. Conversão para a escala de 0 a 20 valores, através da multiplicação pelo fator 4)	2015	2	0,8
	2016	2	
	2017	2	
Aplicação da fórmula para avaliação curricular: $AC = HA (30\%) + FP (10\%) + EP (50\%) + AD (10\%)$			11,80
Classificação Final: 11,80 valores			

Instituto Politécnico de Setúbal, 13 de setembro de 2018.

Presidente do júri

Rosa Lopes Salgado

Rosa Lopes Salgado

Vogais

Rafaela Tomé

Rafaela Tomé

Ana Isabel Martins

Ana Isabel Martins

